

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA**Editais n.º 978/2009****Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Proença-a-Nova**

João Paulo Marçal Lopes Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova:

Faz saber, em cumprimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova na reunião ordinária pública de 01 de Setembro de 2009, e para efeitos do disposto no n.º 9 do artigo 4.º da resolução n.º 25/2008, da Comissão Nacional de Protecção Civil, publicada no *Diário da República*, n.º 138, 2.ª série, de 18 de Julho, que o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Proença-a-Nova (componentes não reservadas — parte I, «Enquadramento geral do Plano», parte II, «Organização da resposta», parte III, «Áreas de intervenção», e parte IV, «Informação complementar») se encontra em consulta pública, durante 30 dias a contar da data do presente edital.

O plano pode ser consultado no seguinte endereço electrónico <http://www.cm-proencanova.pt> («Protecção Civil e Florestas» — «Planos»), e no Gabinete de Protecção Civil e Florestas da Câmara Municipal, devendo quaisquer sugestões ser remetidas por escrito ao Presidente da Câmara Municipal ou por *e-mail* para gflorestal@cm-proencanova.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais públicos de costume.

3 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Marçal Lopes Catarino*.

302262924

MUNICÍPIO DE SÁTÃO**Aviso n.º 16173/2009****Lista Unitária de Ordenação Final**

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de sete postos de trabalho — Professores do Ensino de Música/de Expressões Artísticas (plástica, dramática e Musical), em regime de contrato por tempo determinado a tempo parcial.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 9 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04/09/2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

	Valores
Ana Isabel Moreira de Almeida	18,275
Sara Isabel Pina Amaral	18,275
Madalena Azevedo Ferreira	17,588
Magda Cristina Gomes António	17,588
Maria Elisabete Gomes Figueiredo	17,450
Fernanda Maria das Neves Almeida	17,313
Fernanda Cristina Pereira Gomes	16,900
Sandra Rodrigues Martins	16,900
Júlia Amaral da Costa	16,488
Cristina Maria Figueiredo de Sousa Gomes	16,350
Isabel Cristina Monteiro Marinho	16,213
Rita Balula Ferreira	15,938
Magda Isabel Lopes Pereira	15,388
Joana Isabel Pinheiro Peixinho	15,388
Marli Gomes Anciães	14,975
Carla Sofia Gonçalves Reis	14,838
Carla Miranda Martins dos Santos	14,700
Nelson David Ferreira Santos	14,700
Ana Sofia Figueiredo da Costa	14,150
Maria Elisabete Machado Correia da Cunha	14,150
Ángela Marisa Teixeira Gomes	14,013
Marina Isabel Baltazar Nascimento	13,875
Teresa Catarina Carvalho Pais	13,600
Arminda Maria Rodrigues Rebelo Oliveira	13,463
Paulo Jorge Monteiro Teixeira	13,463
Fátima Carina Andrade Ferreira	13,325
Ana Maria Corte Real Pinto	12,500
Tânia Patrícia Alves Presas Louro	12,225
Maria dos Anjos Quinteiro Carvalho	12,088
Ana Rita Alves Gama	11,950

Valores

Marta Alexandra Chaves de Lemos	11.950
Celestino Jorge Lopes Gonçalves	11.813
Luciana Sofia Soares de Melo	11.813
Mara Andreia de Sousa Almeida	11.813
Raquel Fernandes Gomes	11.813
Fernanda Alexandra Ribeiro da Silva	11.675
Maria Helena do Amaral Alexandre	11.675
Raul Filipe Cardão de Lima Correia	11.675
Simão Pedro Rodrigues Duarte	11.675
Teresa Margarida Rodrigues das Neves	11.538
Ana Maria Ferreira de Almeida	11.400
Rosa Maria Amaral Gomes	11.400
Tânia Sofia Delgadinho Oliveira	11.400
Cláudia Susana Pinto de Almeida	11.263
Fernanda Isabel Pais Cunha	11.263
Luís Manuel Batista Ribeiro	11.263

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

302281838

Aviso n.º 16174/2009**Lista Unitária de Ordenação Final**

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de sete postos de trabalho — Professores do Ensino de Inglês, em regime de contrato por tempo determinado a tempo parcial.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 9 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04/09/2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

	Valores
Filomena Carvalho da Silva	17.945
Edite Maria Baptista Gomes	17.876
Teresa Maria Almeida Ferreira	17.766
Maria Cristina Gomes Machado Dias	17.725
Liliana Margarida Branco Ferreira Reis	17.313
Sónia Isabel Pereira Monteiro	17.230
Lucy Costa Ferreira	16.721
Cristina Fernandes da Cunha Almeida	15.814
Saleta Fernandes Nunes Machado	15.566
Fernanda Gorete Figueiredo Lopes	15.099
Maria de Fátima Martins Leitão	15.099
Ana Patrícia Lopes de Melo	14.906
Sandra Isabel Marques Nunes	14.824
Andreia Patrícia Ferreira dos Santos Ramos	13.201
Patrícia Alexandra Amaral Costa	12.514
Prazeres Albuquerque Santos Fonseca	11.620
Ana Maria Ferreira de Almeida	11.263

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

302282453

Aviso n.º 16175/2009**Lista Unitária de Ordenação Final**

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de três postos de trabalho — Professores do Ensino de Actividade Física e Desportiva, em regime de contrato por tempo determinado a tempo parcial.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 9 de Julho de 2009, a qual foi homologada por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 04/09/2009.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

	Valores
Vitor Samuel Pina Ferreira	18.275
António José Neto Rodrigues	18.138
Franclim José Gonçalves de Paiva	18.138
André de Oliveira Soutinho	17.725
Luis Manuel Lirio Morais	17.038
Bruno António Sousa Gomes	17.038
Flávia Sofia Lobo Ribeiro	15.525
Rui Arantes Ferreira	15.113
Sandrina Flor da Cruz Magalhães Ferreira Aguiar	14.975
Ricardo Filipe da Costa Ribeiro	14.700
João Carlos Amaral dos Santos	13.463
Fátima Regina Duarte Coelho	13.050
Filipe Morais Monteiro	12.775
Nuno Ricardo de Almeida Campos	12.638
Rui Pedro Manita D'Antas Marques Batista	12.500
Luis Guilherme Santos Soares Inácio	9.888

8 de Setembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

302282656

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 16176/2009

Torna-se público que, por despacho do signatário de 04 de Setembro de 2009, foi nomeado para provimento de um lugar de Fiscal Municipal Especialista Principal, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso efectuado, Mário Rui Mota Gomes.

4 de Setembro de 2009. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

302268108

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso (extracto) n.º 16177/2009

Torna-se público que, por meus despachos de 25-06-2009 e 14-08-2009, foram deferidos os pedidos de exoneração dos Assistentes Operacionais desta Câmara Municipal, Manuel Fernandes e Vitor Manuel Gomes Pereira, com efeitos a partir do dia 23-02-2009 e 22-06-2009, respectivamente.

8 de Setembro de 2009. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

302277156

MUNICÍPIO DE VILA FLOR

Aviso n.º 16178/2009

Denúncia de contratos

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que foi extinta a relação jurídica de emprego, por motivo de denúncia do contrato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de José Alberto Valente Silva — Categoria de Assistente Operacional (Pedreiro) Com a posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e nível remuneratória entre 6 e 7, desligado do serviço em 31/07/2009.

26 de Agosto de 2009. — O Presidente da Câmara, *Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel*.

302237182

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 16179/2009

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente de 29-04-2009, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da

data da publicação, no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica por tempo indeterminado tendo em vista a ocupação de 2 postos de trabalho da carreira de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

Ref. A — Proc. 14/09) 1 Assistente Técnico para a Direcção Municipal de Bombeiros e Protecção Civil.

Ref. B — Proc. 15/09) 1 Assistente Técnico para a Direcção Municipal de Bombeiros e Protecção Civil.

2 — Para efeitos do estipulado n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo ou na ECCRC.

3 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Local de trabalho: Município de Vila Nova de Gaia.

5 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (2) E para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

6 — Caracterização dos postos de trabalho:

Ref. A)

a) Operação de comunicações de emergência de apoio ao Director Municipal/Comandante da CBS;

b) Gestão de toda a agenda do Director Municipal/Comandante da CBS;

c) Apoio ao Director Municipal/Comandante da CBS na gestão dos recursos humanos e logística da DMBPC/CBS;

d) Realização de mapas e relatórios estatísticos e de ocorrências;

e) Realização de requisições no âmbito de materiais e equipamentos da Protecção Civil e Bombeiros utilizando aplicação informática

Ref. B)

a) Operador em ferramentas SIG (Autodesk Mapa e Arcgis);

b) Actualização cartográfica essencial para o desenvolvimento de Planos de Emergência;

c) Realização de mapas e relatórios estatísticos do histórico de ocorrências.

d) Operação de comunicações de emergência (rádio, telefone, fax, centrais automáticas);

e) Programação e desenvolvimento de aplicações informáticas específicas para o registo e gestão de meios em emergência.

f) Gestão de toda a estrutura informática da DMBPC/CBS (servidores, rede de computadores, bases de dados e aplicações informáticas).

g) Apoio informático a todos os utilizadores da DMBPC/CBS.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — Os definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8 — Nível habilitacional exigido para a Ref. A e Ref. B: 12.º ano de escolaridade, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

11 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à actividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior, deverá proceder -se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, conforme despacho de 23-07-2009.

12 — Forma e prazo de apresentação da candidatura:

12.1 — Formalização — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo — entregando um formulário